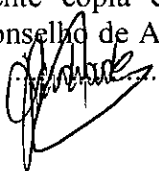


CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 633ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 9 (nove) dias do mês de abril do ano de 2019, às 15 (quinze) horas, no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Jeferson Luis Bittencourt, e com as presenças dos Conselheiros Sr. Alan Gutierri Brasileiro de Sousa, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Ricardo Soriano de Alencar, Sr. Romildo Carneiro Rolim, Sr. Sérgio Brilhante de Albuquerque Júnior, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe do Gabinete da Presidência. Contou ainda com a presença do Sr. Carlos Donizeti Macedo Maia, coordenador do Comitê de Auditoria, e dos Srs. Cleber Santiago, Manoel das Neves e Rudinei dos Santos, membros do Comitê de Auditoria; Srs. Antônio Martiningo Filho e José Monteiro Varanda Neto, membros do Comitê de Riscos e de Capital; Sr. Haroldo Maia Júnior, Superintendente de Auditoria e Sr. Welton Rodrigues Loiola, Superintendente Jurídico. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias. **1. Renúncia de membro do Conselho de Administração indicado pelo Ministério da Economia, Sr. Sérgio Ricardo Calderini Rosa.** O Presidente do Conselho, Sr. Jeferson, comunicou que tinha em mãos carta de renúncia do Sr. Sérgio Ricardo Calderini Rosa, ao cargo de membro do Conselho de Administração, na condição de representante do Ministério da Economia, para o qual foi eleito na 105ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/09/2018. Considerando que de acordo com o disposto no Art. 151 da Lei nº 6.404/76, a renúncia torna-se eficaz perante a Companhia desde o momento que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, o Conselho de Administração acatou, por unanimidade, a renúncia apresentada pelo Sr. Sérgio Ricardo Calderini Rosa, registrando o empenho e a dedicação no exercício de seu mandato. Em decorrência, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste, cujo prazo de gestão encerra-se na data da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019, passou a ter a seguinte composição: Jeferson Luis Bittencourt, Alan Gutierri Brasileiro de Sousa, José Lucenildo Parente Pimentel, Ricardo Soriano de Alencar, Romildo Carneiro Rolim, Sérgio Brilhante de Albuquerque Júnior. **2. Aprovação do exercício da função de Ouvidor pela Sra. Michelly Chaves Nunes Ribeiro, em caráter interino, tendo em vista a vacância do cargo, até a designação de novo titular.** O Sr. Cláudio Luiz Freire Lima, Diretor de Administração e o Sr. Marcos Marinelli, Superintendente de Desenvolvimento Humano, apresentaram a proposta de indicação da empregada Sra. Michelly Chaves Nunes Ribeiro, em caráter interino, para a função de Ouvidora do Banco do Nordeste, destacando seu currículo, bem como o pleno atendimento aos requisitos normativos para o exercício da função. Referido assunto foi apreciado pela Diretoria Executiva em reunião de nº 4501ª, de 02/04/2019, com manifestação favorável e encaminhamento para deliberação deste Conselho, nos termos do art. 35, §10º do Estatuto Social do Banco. O Conselho de Administração aprovou a indicação da Sra. Michelly Chaves Nunes Ribeiro, em caráter interino, para o exercício da função de Ouvidora do Banco do Nordeste do Brasil. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Jeferson Luis Bittencourt, Alan Gutierri Brasileiro de Sousa, José Lucenildo Parente Pimentel, Ricardo Soriano de Alencar, Romildo Carneiro Rolim, Sérgio Brilhante de Albuquerque Júnior. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 08, às fls. 177 a 178. Confere: .....José Andrade Costa, Secretário.